



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 19, de 18 de setembro de 2026.

“Decreta Luto Oficial no Município de Nova Colinas – MA, pelo falecimento da Professora Wivan Carmem Rêgo Ribeiro Sá.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da professora deste Município, Senhora Wivan Carmem Rêgo Ribeiro Sá;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade novacolinese ao longo de sua trajetória como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO o profundo pesar que acomete toda a população pela perda de uma pessoa querida, exemplar, respeitável e dedicada;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público prestar justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no Município de Nova Colinas, pelo período de 03 (três) dias, a contar da presente data, em razão do falecimento da Sra. Wivan Carmem Rêgo Ribeiro Sá, que, em vida, exerceu com dedicação e honra o cargo de Professora na Rede Municipal de Ensino, prestando relevantes serviços à educação neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 18 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Prefeita Municipal